



OF/SUPRAM-ASF/NAO/Nº 005/2020

Divinópolis, 07 de janeiro de 2020.

Assunto: Indeferimento de Las/Ras
Empreendimento: Bota Fora Construção Civil
CNPJ: 18.301.010/0001-22
PA Nº: 20509/2019/001/2019

Senhor Empreendedor,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Técnico nº **0776630/2019**, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 03/01/2020, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Informamos que caso o empreendimento esteja instalado ou em operação e continue sem a regularização ambiental, estará sujeito às penalidades de multas e até mesmo suspensão das atividades, conforme disposto no Decreto 47.383 de 02 de março de 2018.

Atenciosamente,


José Augusto Dutra Bueno
Diretor Regional de Controle Processual
SUPRAM ASF
MASP 1.365.118-7

Bota Fora Construção Civil
Rua Dr. Edgar Pinto Fiuza, Nº 1117, Bairro: Vale do Sol
Dores do Indaiá/MG
CEP: 35.610-000